



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 038 | Uruoca - Ceará | 07 páginas  
Publicação: Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019 | Circulação: Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

**Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Francisco Atila Matos Cunha • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Maria Zuleide Dourado Fujihara • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	07
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	07

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 043/2019, URUOCA/CE 21 FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo Comissionado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Francisco Valber Araújo Pessoa, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 054.578.693-26 e no registro geral sob o número 2001098058613 para exercer o cargo de Chefe de Mídias Digitais, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais. Pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 044/2019, URUOCA/CE 21 FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a exoneração de agente político.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) Adriana Maria Alves Medeiros inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 862.556.303-15 e no registro geral sob o número 20170255802 do cargo de Diretoria na Diretoria de Administração e Serviços, nomeada pela Portaria nº. 125/2017, de 03 de Março de 2017, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
PREFEITO MUNICIPAL



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA**

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoca.ce.gov.br



**PORTARIA Nº 045/2019, URUOCA/CE DE 21 FEVEREIRO 2019.**

*Dispõe sobre a nomeação de Cargo Comissionado.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso VI e VIII, do art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) Antonio Garcia Pedro Farias, inscrito (a) no cadastro das pessoas físicas sob o número 072.267.243-83 e no registro geral sob o número 20086489105 para exercer o cargo de Diretor na Diretoria de Administração e Serviços, órgão da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Gestão Pública, pertencente ao Poder Executivo, conforme disposição contida na Lei Municipal nº. 201/2017, publicada em 02/10/2017.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 21 de Fevereiro de 2019; Edifício Chico Eudes e 61 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA**

**PORTARIA SECGE Nº 009, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar de aula presencial no Curso de Especialização "Lato Sensu" em Gestão Social, que se realizará no dia 22 de fevereiro, na Faculdade UNIRB Rua: Luís Torres, Nº 354 - Bairro Maraponga, Fortaleza-CE.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA SECGE Nº 010, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando participar Reunião de Trabalho para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares que se realizará no dia 27 de fevereiro, no horário de 08:00 às 13:00 hs, no Auditório do MPT situado à Av. Almirante Barroso 466 – Praia de Iracema – Fortaleza. CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Municipal da Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º e 2º do Decreto nº 007/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar à servidora MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA, inscrita no CPF sob o Nº 424.808.682-49, residente na Rua Antônio Arruda, ocupante do Cargo de Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Conceder a referida servidora 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 200,00 totalizando R\$ 200,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRE-SE.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA**

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**PORTARIA**

**PORTARIA SDSTER Nº 04 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca-CE à cidade de Fortaleza CE, objetivando transportar servidora da Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda, para participar de reunião de trabalho com o objetivo de prestar informações e orientar os municípios para o processo de escolha dos conselheiros tutelares, que se realizará no Auditório do MPT, situado à Avenida Almirante Barroso 466, Praia de Iracema, Fortaleza.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;





A Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e renda, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 028/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO VALMIR PESSOA, inscrito no CPF sob o Nº 004.713.493-30, residente na Avenida João José, Roberto Dourado, ocupante do Cargo de Motorista na Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.  
COMUNIQUE-SE.  
E CUMPRA-SE.

**MARIA ZULEIDE DOURADO FUJIHARA**  
**SECRETÁRIA DO DESENVOLVIMENTO, TRABALHO,**  
**EMPREENDEDORISMO E RENDA**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**EDITAL**

**EDITAL Nº 001/2019**

**PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC. SELEÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA MAIS PAIC**

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 15.276, de 28 de dezembro de 2012, que trata de Bolsas de Pesquisa e Extensão Tecnológica no âmbito do Programa Aprendizagem na Idade Certa - MAISPAIC, com o objetivo de compor o BANCO DE FORMADORES do referido programa, torna pública a seleção de profissionais para atuarem como formadores nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, nos Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Fundamental II, Eixo de Literatura e Formação do Leitor e Eixo de Gestão e Avaliação, com o intuito de realizar ações pedagógicas a partir de formações continuadas de professores e gestores escolares, conforme estabelecido neste edital. No presente Edital, o (a) interessado(a) se inscreverá para o tipo de Bolsa de Extensão Tecnológica Nível III, com o perfil profissional detalhado no anexo II.

Os candidatos selecionados farão parte do Banco de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, e poderão ser convocados(as) para o desenvolvimento e execução das atividades do Programa, conforme as necessidades de cada Eixo.

## 1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS DO PROGRAMA MAISPAIC

1.1. O PROGRAMA DE APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC, da Secretaria da Educação do Estado, que anteriormente foi criado como PROGRAMA DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, validado pela Lei 14.026 de 17 de dezembro de 2007 e ampliado pela Lei Nº 15.921, de 15 de dezembro de 2015, tem por objetivo principal a cooperação entre Governo do Estado e os 184 (cento e oitenta e quatro) municípios cearenses. O programa estabelece como finalidade primordial o apoio técnico, financeiro e pedagógico aos municípios, visando ampliar as oportunidades de desenvolvimento da aprendizagem das crianças na Educação Infantil, na etapa inicial da Alfabetização e dos alunos do Ensino Fundamental I e II proporcionando a melhoria da qualidade da aprendizagem, garantindo a equidade no ensino-aprendizagem dos alunos da rede pública de ensino, por meio de um conjunto de ações definidas e organizadas pelo Programa.

1.2. A Bolsa de Pesquisa do Programa Aprendizagem na Idade Certa – MAISPAIC constitui-se em instrumento de apoio e incentivo aos projetos de pesquisa científica e tecnológica que tenham relação com os objetivos do Programa.

1.3 A Bolsa de Extensão Tecnológica constitui-se em instrumento de apoio à execução do Programa, por meio da atuação de profissionais de diversas áreas do conhecimento, de nível superior, com proficiência técnica e/ou científica, com experiências em projetos e ações pedagógicas, visando ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento utilizado e à implementação de tecnologias educacionais para o desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, o refinamento dos materiais instrucionais e a promoção de formação em serviço dos técnicos e professores das redes municipais de ensino.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. FORMADORES – Eixo de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II  
Profissionais do magistério com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Pedagogia, desenvolvimento infantil ou áreas afins, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, com lotação, preferencialmente, em contexto escolar ou acadêmico.

2.2. FORMADORES – Eixo de Gestão  
Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento em gestão escolar, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

2.3. FORMADORES – Eixo de Avaliação  
Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento em avaliação educacional, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

2.4. FORMADORES – Eixo de Literatura e Formação do Leitor  
Profissionais com nível superior, com pós-graduação, com mestrado e/ou detentores de amplo conhecimento nas áreas da Educação, Literatura, Arte e Cultura, com proficiência técnica e/ou científica, servidores públicos ou não, preferencialmente, com experiência comprovada.

## 3 - DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO DE FORMADORES MAISPAIC

3.1. Do formador:





- a) Responsabilizar-se pelo processo de formação regional e municipal nas áreas de atuação dos Eixos de Educação infantil, Fundamental I e Fundamental II, Gestão, Avaliação e Literatura e Formação do leitor;
- b) Corresponsabilizar-se com a equipe técnica municipal pelas produções e envio das matrizes dos materiais que serão usados nos encontros presenciais e no ambiente virtual dentro do prazo estipulado pela coordenação do Eixo;
- c) Participar integralmente de todas as ações promovidas pela coordenação da CREDE, vinculadas ao processo de formação, como: reuniões, planejamentos, encontros, seminários, dentre outros;
- d) Apropriar-se de todos os conteúdos que serão abordados nos encontros formativos, bem como, dos resultados das avaliações externas, sugerindo, quando necessário, intervenções pedagógicas;
- e) Ministrar as formações conforme calendário estabelecido pelos eixos da SEDUC/CREDE;
- f) Criar estratégias que promovam o acompanhamento do processo de formação junto aos formadores;
- g) Ser assíduo e pontual nos encontros de formação, bem como, responsabilizar-se por todo o material didático-pedagógico e a observância do atendimento logístico;
- h) Cumprir os prazos relacionados às atividades do Programa, como entrega de relatórios, materiais das formações, assinatura de contratos, dentre outros;
- i) Realizar viagens técnicas inerentes à função de formador;
- j) Elaborar estratégias de intervenção pedagógica com as equipes técnicas municipais, sempre que necessário;
- l) Cumprir rigorosamente a agenda e a carga horária total propostas para as formações;
- m) Inserir os relatórios referentes às formações realizadas durante o ano no sistema Bolsistas Online;
- n) Realizar as formações nos locais para onde forem designados.

#### 4. DOS PROCEDIMENTOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de 02 (duas) etapas, sendo ambas de caráter eliminatório:

4.1. Primeira Etapa: Avaliação do *Curriculum Lattes* e da experiência profissional do candidato.

4.1.1. Os candidatos deverão apresentar em um único envelope lacrado os documentos a seguir: *Curriculum Lattes* atualizado com as devidas comprovações, conforme o roteiro apresentado no Anexo III, deste edital;

4.1.2. Na avaliação do *Curriculum Lattes* será considerado o mérito científico, tecnológico e profissional, segundo os critérios de pontuação definidos no Anexo III, deste edital.

4.2. Segunda Etapa: Entrevista com o candidato, exclusiva para os aprovados na primeira etapa.

4.2.1 Entrevista com o candidato: Nesta etapa, serão considerados os conhecimentos acadêmicos e a experiência profissional, que devem estar em consonância com os pressupostos do Programa MAISPAIC.

#### 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 A Seleção dos Candidatos será realizada mediante a análise dos seguintes itens (currículo, e entrevista), de acordo com os critérios de pontuação abaixo:

FASE	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Análise do Currículo do candidato, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo III.	15 (QUINZE) PONTOS

	Trabalhos/projetos nas áreas desenvolvidas no Programa MAIS PAIC	10 PONTOS (DEZ)
2ª	Entrevista com o Candidato.	25 (VINTE E CINCO) PONTOS
PONTUAÇÃO TOTAL		50 (CINQUENTA) PONTOS

Observação 1: Será considerado aprovado para a segunda etapa o candidato que obtiver a pontuação mínima de 15 (quinze) pontos.

Observação 2: Será considerado aprovado neste Processo de Seleção o candidato que obtiver a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

#### 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de: 25 de fevereiro de 2019, nos horários de 8h às 12h e de 14h às 17h, na Secretaria Municipal da Educação de Uruoca.

Observação: O(a)s candidato(a)s residentes fora da região, poderão se inscrever mediante procuração com firma reconhecida em favor do responsável pela realização da inscrição presencialmente.

6.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão entregar os envelopes contendo:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, indicando o tipo de bolsa para a qual deseja candidatar-se, a função e o Eixo pretendido (vide modelo no Anexo I deste edital);

b) Cópia do RG, CPF e Certificado de nível superior e da pós-graduação de maior titulação;

c) *Curriculum Lattes*;

d) Declaração de experiência no magistério, no mínimo de 03 anos para os Eixos de Educação Infantil, Ensino Fundamental I e Ensino Fundamental II, Formação de Literatura e Formação do Leitor;

e) Comprovação de experiência profissional na área de Gestão Escolar para o Eixo de Gestão;

f) Comprovação de experiência profissional na área de Avaliação Educacional para o Eixo de Avaliação;

6.3. Na capa do envelope devem constar as seguintes informações:

#### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAIS PAIC

##### DADOS DO CANDIDATO:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

##### DADOS DA FUNÇÃO:

TIPO DE BOLSA PRETENDIDA: \_\_\_\_\_

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO: \_\_\_\_\_





**7. DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO**

- 7.1. Serão criadas, comissões de seleção nos Municípios, formadas por servidores com lotação nas mesmas, que coordenarão e organizarão o processo seletivo de forma geral e subcomissões que realizarão as atividades de análise documental, entrevistas, julgamentos e recursos.
- 7.2. Todas as etapas deste edital serão divulgadas no site do Município, garantindo a transparência do processo.
- 7.3. Não poderão concorrer candidatos que tenham parentes até o terceiro grau com a respectiva Comissão de Seleção.

**8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NA PRIMEIRA ETAPA**

- 8.1. O resultado da análise documental, as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por meio digital, no site do Município.

**9. VIGÊNCIA DA SELEÇÃO, CONCESSÃO E RESCISÃO DE BOLSAS**

- 9.1 O tempo mínimo de execução das bolsas será de (03) três meses para formador (a), podendo ser prorrogado pela SEDUC, conforme limite máximo previsto em legislação, seja para execução da ação inicialmente planejada ou para outras ações previstas no âmbito dos Eixos do Programa MAIS PAIC.

**10. CRONOGRAMA**

- 10.1 Primeira etapa
  - 10.1.1 Inscrições (presencial e online): 25 de fevereiro de 2019.
  - 10.1.2 Análise do currículo do (a) candidato(a): 26 de fevereiro de 2019.
  - 10.1.3 Divulgação do resultado da primeira etapa: 26 de fevereiro de 2019.
  - 10.1.4 Período para interposição de recursos da primeira etapa: 27 de fevereiro de 2019.
  - 10.1.5 Resultado da interposição de recurso da primeira etapa: 28 de fevereiro de 2019.
- 10.2 Segunda etapa:
  - 10.2.1 Divulgação das datas, horário e local das entrevistas do (a) candidato (a) selecionado (a), na primeira etapa: 01 de março de 2019.
  - 10.2.2 Entrevista com os (as) candidatos (as) selecionados (as) na primeira etapa: 7 de março de 2019.
  - 10.2.3 Divulgação do resultado final preliminar: 8 de março de 2019.
  - 10.2.4 Período para interposição de recursos: 8 de março de 2019.
  - 10.2.5 Resultado final será divulgado no dia 11 de março de 2019, no site do município.

**11. DOS RECURSOS**

- 11.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, no mesmo dia da publicação do resultado final preliminar, que será divulgado no site do Município.
- 11.2. O resultado final será divulgado no site do Município, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos nesse processo seletivo.

**12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC em cada Município.
- 12.3 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos *a posteriori* pela Comissão de Seleção e divulgados no site.
- 12.4 Fica reservado à SEDUC o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital.

Secretaria da Educação do Município de Uruoca

Uruoca, 22 de fevereiro de 2019

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**I- IDENTIFICAÇÃO**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
 TELEFONES PARA CONTATO: \_\_\_\_\_  
 EMAIL: \_\_\_\_\_

**II- BOLSA PRETENDIDA**

**BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO  
 ( \_\_\_\_\_ )  
 \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS MUNICIPAIS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

**ANEXO II - DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA**

**\*\*Bolsas destinadas para dedicação de 40 horas semanais.**

TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação continua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE URUOCA**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA APRENDIZAGEM NA IDADE CERTA – MAISPAIC**

**ANEXO III - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM**

Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS



2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

**PORTARIA SME Nº 004/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

*Institui a Comissão para o Processo de Seleção de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE URUOCA, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC, no uso de atribuições legais e em conformidade com a Lei 15.276 de 28 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão para o Processo de Seleção de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC, composto pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

01. MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS FREIRES – CPF: 546.122.253-68
02. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA – CPF: 788.566.473-20
03. BENEDITA JOCILANIA FILHA DA SILVA – CPF: 692.328.223-34

Art. 2º Compete a Comissão para o Processo de Seleção de Bolsista do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – MAIS PAIC:

- I – avaliar os currículos dos candidatos, levando em consideração o mérito científico, tecnológico e/ou profissional;
- II – avaliar o Plano de Trabalho, considerando a coerência com os princípios e objetivos do MAIS PAIC;
- III – realizar entrevista, analisando, além de outros aspectos, a efetiva e relevante experiência profissional e o nível de comprometimento para execução das ações desenvolvidas pelo Programa.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**AVISO DE ADIAMENTO**

A CPL do Município de Uruoca, no uso de suas atribuições legais, vêm publicar Adendo do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0052901.2019, devido alterações realizadas no mesmo. Desde já, fica reaberto os prazos e alterada a data de abertura para dia 12 DE MARÇO DE 2019, às 09H00MIN. Informações: Prefeitura Municipal de Uruoca, sito Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 - [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com).

**ALAINE ALBUQUERQUE**  
**PREGOEIRO DA CPL**



**GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE •**  
**CEP: 62460-000 • Telefone (88) 36481078 • [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)**

Documento assinado digitalmente.

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062501.2019**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0062501.2019-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062501.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXÍLIO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES, POLÍTICAS E ESTRATÉGICAS DE COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE URUOCA, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORA.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.04.122.0008.2.009 – MANUT. OUVIDORIA COM. TRANSP. REL. INSTITUE

ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO (A): EVANIRA LIMA SILVEIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

ASSINA PELO CONTRATADO (A): EVANIRA LIMA SILVEIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR MENSAL: R\$ 1.205,00 (MIL DUZENTOS E CINCO REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 13.255,00 (TREZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)

**EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041601.2019**

O MUNICÍPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0041601.2019-01, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0041601.2019.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO PÚBLICA DE URUOCA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIAS A COMUNIDADE DO DISTRITO DE CAMPANÁRIO ATRAVÉS DA AGÊNCIA DOS CORREIOS COMUNITÁRIO, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 26, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.04.121.0008.2.006 – MANUT. SEC. MUNICIPAL GESTÃO PÚBLICA



ELEMENTO DE GASTO: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

CONTRATADO (A): WALDA RODRIGUES PEREIRA

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE

ASSINA PELO CONTRATADO (A): WALDA RODRIGUES PEREIRA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE FEVEREIRO DE 2019 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VALOR GLOBAL: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

